



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1622, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.017552/2014-22, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 871 de 15 de junho de 2018, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação. Onde se lê “MARIANA BRAGA DE ALMEIDA”, leia-se “MARIANA BRAGA DE ALMEIDA TOSTES”.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas